



RETIFICAÇÃO

Na ata da 288ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 1, segunda-feira, 19 de maio de 2003, páginas 43 a 45, no item Despachos/Ofícios/Outros, onde se lê "Ofícios nº 1112/2003 e 1126/2003 (AC 08012.000092/2003-51), 1108/2003 (AC 08012.000189/2003-64), 1124/2003 (AC 08012.007094/2000-29), 1125/2003 e 1127/2003 (AC 08012.006068/2002-45), 1151/2003 (AC 08012.001528/2003-20), 1053/2003 (AC 08012.005787/2002-49), 1155/2003 (AC 53500.000321/2001), 1159/2003 (AC 08012.002505/2003-82) e 1160/2003 (AC 08012.002120/2002-94), apresentados pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;" leia-se: "Ofícios nº 1112/2003 e 1126/2003 (AC 08012.000092/2003-51), 1108/2003 (AC 08012.000189/2003-64), 1124/2003 (AC 08012.007094/2000-29), 1125/2003 e 1127/2003 (AC 08012.006068/2002-45), 1151/2003 (AC 08012.001528/2003-20), 1153/2003 (AC 08012.005787/2002-49), 1155/2003 (AC 53500.000321/2001), 1159/2003 (AC 08012.002505/2003-82) e 1160/2003 (AC 08012.002120/2002-94), apresentados pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;"

Na ata da 291ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 1, sexta-feira, 13 de junho de 2003, páginas 22/23 no item Despachos/Ofícios/Outros, onde se lê: "Despachos RP nº 016/2003 (AC 08012.007005/2001-25), 017/2003 (PA 08012.001214/2003-27), 018/2003 (TCC 08700.003266/2002-07) e ofícios nº 1383/2003 (PA 08012.005135/1998-01), 1384/2003 (AC 08012.001528/2003-20), 1392/2003, 1393/2003 (AC 08012.007514/2001-58), 1401/2003 (AC 53500.000321/2001), 1405/2003 e 1416/2003 (AC 08012.009254/2002-36), 1406/2003 (AC 08012.007094/2000-29), 1417/2003 (PA 08012.001214/2003-27), 1420/2003 (AC 08012.004237/2002-11) e 1424/2003 (AC 08012.002120/2002-94), apresentados pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;" leia-se: "Despachos RP nº 016/2003 (AC 08012.007005/2001-25), 017/2003 (AC 08012.001214/2003-27), 018/2003 (TCC 08700.003266/2002-07) e ofícios nº 1383/2003 (PA 08012.005135/1998-01), 1384/2003 (AC 08012.001528/2003-20), 1392/2003, 1393/2003 (AC 08012.007514/2001-58), 1401/2003 (AC 53500.000321/2001), 1405/2003 e 1416/2003 (AC 08012.009254/2002-36), 1406/2003 (AC 08012.007094/2000-29), 1417/2003 (AC 08012.001214/2003-27), 1420/2003 (AC 08012.004237/2002-11) e 1424/2003 (AC 08012.002120/2002-94), apresentados pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;"

(Of. El. nº 1501)

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

REVOGADO RESOLUÇÃO Nº 11, DE 9 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização da Superintendência de Saúde da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, quanto à utilização das normas e condutas da SARG - Síndrome Aguda Respiratória Grave;

CONSIDERANDO o conteúdo na Resolução nº 08, de 12/05/2003, deste Conselho; resolve:

Art. 1º Encaminhar à Secretaria Nacional de Justiça para que recomende ao Departamento Penitenciário Nacional a adoção das Normas e Condutas acima referidas às demais Unidades da Federação, relacionadas à SARG - Síndrome Aguda Respiratória Grave.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 E 13 DE MAIO DE 2003

Aos doze e treze dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniu-se, em Brasília - na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP. O Presidente, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, deu início aos trabalhos, registrando a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Bernardino Ovelar Arzamendia, Carlos Weis, Cassio Castellarin, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi, Eleonora de Souza Luna, Frederico Guilherme Guariglia, Laertes de Macedo Torres, Laurindo Dias Minhoto, Mario Julio Pereira da Silva, Maurício Kuehne, Pedro Sérgio dos Santos, Ricardo de Oliveira Silva e Vetuval Martins Vasconcelos. O Presidente justificou a ausência dos Conselheiros Rogério Etzel e Saete Vergani Araújo que, por motivos de força maior, não compareceram à Reunião. Com a confirmação de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os membros do Conselho e, ainda, do Dr. Angelo Roncalli, Diretor do DEPEN/MJ; do Dr. Marcelo Ottoni Durante, da SENASP/MJ; do Dr. Renato Sérgio Lima, Coordenador-Geral de Gestão da Informação-SENASP/MJ; do Dr. Cláudio de Alencar, Assessor Especial do Ministro da Justiça; do Dr. Paulo Pires de Campos, Chefe da AS-PAR/MJ; da Dra. Ivete Lund Viégas, Secretária de Assuntos Legislativos/MJ e Dra. Heloísa Adário, Gerente da CENAPA/MJ. Dando continuidade à reunião, foi apreciada a Ata da 287ª Reunião Ordinária do CNPCP, aprovada com as alterações propostas pelo Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Na sequência, passou-se à fase das Comunicações. O Presidente anunciou que recebeu cópia do Jornal "Folha de São Paulo", na qual se refere à manifestação do Conselho acerca do Regime Disciplinar Diferenciado. Disse, ainda, que solicitou ao Conselheiro Maurício Kuehne que apresentasse - o que já foi feito - um trabalho contendo o histórico do Conselho, resoluções, diretrizes, rol de ex-presidentes etc, com vistas à publicação em

forma de cartilha. Agradeceu o trabalho do Conselheiro e solicitou que o CNPCP aprecie o documento para posterior aprovação. Disse, ainda, que o Conselheiro Edison José Biondi, a seu pedido, apresentará o Manual de Implantação de Ações Básicas de Saúde, agradecendo pela contribuição a ser encaminhada aos estados. Falou, também, que o Conselheiro Edison José Biondi apresentará uma proposta de resolução atinente à vinda de presos estrangeiros ao Brasil, os quais necessariamente deveriam passar por uma junta médica. Essa iniciativa se justifica ante o avanço da pneumonia asiática, um problema que preocupa todo o mundo. Informou, ainda, que conversou com o Dr. Angelo Roncalli e que também já havia falado com a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas a respeito da carteira dos Conselheiros, pois a atual não traz aquela informação que os conselheiros devem abrir as portas dos presídios aos membros do Colegiado, informando que recentemente o Conselheiro Bernardino Ovelar Arzamendia recebeu denúncia de maus tratos em uma delegacia de polícia no município de Atibaia/SP e nela não lhe foi permitido entrar para fazer a visita de inspeção. Disse que entrou em contato com a Secretária de Segurança, sendo acordada a sua entrada, mas o Diretor do estabelecimento não permitiu. Solicitou que o Diretor do DEPEN/MJ, Dr. Angelo Roncalli, oficie aos Secretários de Justiça e Administração Penitenciária, informando que os conselheiros realizarão visitas de inspeção e que se permita seu ingresso nas unidades. Solicitou igualmente ao Dr. Angello que busque assegurar a confecção de novas carteiras, como as antigas. Passou a palavra ao Conselheiro Maurício Kuehne e esse falou sobre a liminar que o Partido Democrático Trabalhista entrou contra o Indulto de Natal, sendo concedido o voto pelo Ministro Ilmar Galvão e confirmado em reunião no Supremo. Fez ver que já solicitou a íntegra do voto à Secretaria do Conselho. Na verdade, foi considerado inconstitucional apenas o parágrafo 2º. Informou, também, a criação do movimento anti-terror, que tem entre seus idealizadores o Prof. René Ariel Dotti do Paraná e que é contrário a leis que fixam punições mais severas, leis que o Congresso tende a aprovar, retirando conquistas adquiridas ao longo dos anos. O Presidente Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que a manifestação contra o RDD está no site desse movimento. O Conselheiro Maurício Kuehne disse que a manifestação do Conselho também se encontra no site do IBCCRIM. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos indagou sobre a entrega do manifesto contra o RDD ao Ministro da Justiça, pois se sabe que o Regime Disciplinar Diferenciado saiu do Ministério da Justiça. Indagou, ainda, sobre os desdobramentos da Visita de Inspeção realizada em Curitiba/PR, com relação à intervenção na carceragem da Polícia Federal. O Presidente disse que entregou o documento, acompanhado do Conselheiro Maurício Kuehne. Em uma conversa rápida o Ministro não se manifestou sobre o assunto. Posteriormente, o Ministro disse que iria encontrar um meio termo para não violar os princípios aos quais ele sempre aderiu. O Presidente disse que só lamenta que o documento tenha saído do Ministério da Justiça, pois o Conselho, sendo responsável pela política criminal e penitenciária do País, não pode ficar à margem de manifestações desse teor. Quanto à questão da carceragem, foi encaminhado ofício e se aguarda a resposta. Com a palavra, o Dr. Angelo Roncalli disse que não participou da elaboração do Regime Disciplinar Diferenciado. Esse projeto, acrescentou, é do Dr. Nagashi Furukawa, Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia lamentou que os projetos não passem previamente pelo Conselho e comentou a atitude do Presidente de falar com o Ministro para que estes não saiam sem a participação do Colegiado, sabendo-se que não existe nenhuma obrigação nesse sentido. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis comunicou que participou da reunião realizada em Brasília pela CENAPA - Central Nacional de Acompanhamento das Medidas e Penas Alternativas do Conselho Nacional de Apoio e Acompanhamento das Medidas e Penas Alternativas; composto por juizes e promotores, tendo sido convidado em função da atividade que desenvolve na Procuradoria da Capital. Ressaltou que eles gostariam de manter um contato com o CNPCP. Disse que foi instituída uma comissão que deverá apresentar relatório sobre a Justiça Terapêutica, e que tentará estabelecer de forma duradoura um contato entre o CNPCP e o Conselho da CENAPA. O Presidente, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, disse que a Dra. Heloísa Adário, Gerente da CENAPA, combinará a data para a realização de um encontro sobre penas alternativas, a ser realizado na cidade de São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal fez chegar aos Conselheiros o Jornal Fonte, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, no qual consta artigo sobre "Direitos Humanos e Defensoria Pública", elaborado pelo Conselheiro Carlos Weis; da mesma forma, traz artigo seu sob o título "Legitimação e Deslegitimação do Sistema Penitenciário no Contexto Renovador de uma Política de Observância dos Direitos Humanos", estando em sintonia com que foi falado no Conselho. Entregou, ainda, o cronograma do Fórum Permanente dos Direitos Humanos 5ª Sessão Anual - 2003, em Fortaleza, no qual dois membros do CNPCP farão exposição sobre: a) direitos humanos e assistência à saúde (Conselheiro Edison José Biondi) e b) defensoria pública e direitos humanos (Conselheiro Carlos Weis). Com a palavra, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos comunicou que o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos foi aprovado no doutorado da Faculdade de Direito de Recife/PE - Centro de Mestrado e Doutorado, tendo como tema "A Insuficiência Metodológica do Direito Processual Penal e a Alternativa da Mecânica Quântica", parabenizando-o em seguida. O Presidente associou-se aos parabéns. Com a palavra, a Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira comunicou a realização do 9º Seminário Internacional, realizado pelo IBCCRIM no período de 30 de setembro a 3 de outubro, cuja programação está no site do Instituto, propondo que todos os Conselheiros recebam o boletim e a coleção de monografias, ficando acordado que entraria em contato nesse sentido com o IBCCRIM. Passando à fase das proposições, o Conselheiro Carlos Weis falou das reflexões sobre o RDD

e da necessidade de o Conselho ter uma ação mais ativa. Disse que o Ministro da Justiça deve fazer uma solicitação para estudo de temas da atualidade, constituindo Comissões para levantamento de todos os Projetos de Lei junto à Secretaria de Assuntos Legislativos, de modo a que o CNPCP possa estudar e encaminhar pareceres e relatórios ao Ministro da Justiça e entrar em contato com parlamentares, tentando construir algum relacionamento a fim de o Conselho seja inserido no debate sobre a questão da Segurança Pública. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia disse já ter existido no Conselho essa prática ao tempo em que o então Conselheiro Vandir da Silva Ferreira fazia essa interface com a Câmara e o Senado, trazendo processos que posteriormente viriam servir tanto ao Ministro quanto a Presidência da República. Disse ainda ser muito interessante existir essa espécie de controle de PLs. A Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira disse que seria interessante convidar a Secretária de Assuntos Legislativos e o Assessor Parlamentar do Ministério da Justiça para explicar o funcionamento da tramitação destes processos, o que foi feito de imediato. O Conselheiro Carlos Weis disse que em julho assumirá, no Ministério da Justiça, na Autoridade Central da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Coordenação de Adoção e que poderia fazer esse acompanhamento de processos no CNPCP. A Conselheira Eleonora de Souza Luna disse que no site da Câmara dos Deputados e no Senado Federal pode-se encontrar todos os processos votados no dia e falou que o Conselho deveria se manifestar com relação à Lei de Tóxicos, pois está se verificando uma briga na Comissão de Segurança Pública com relação à Justiça Terapêutica. Com a palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne disse que, na reunião passada, a Dra Vera Lúcia Batista esteve aqui e fez uma consulta acerca do processamento de indulto individual em relação a crimes hediondos e assemelhados e, após análise, sugeriu que a juízo de conveniência e oportunidade a ser apreciado pela autoridade máxima deste Ministério, a qual se sugere a remessa dos autos, com posicionamento deste Colegiado favorável a aplicação do Princípio da Economia Processual Administrativa, quando manifesta a improcedência da súplica, nos termos da exposição efetivada, evitando-se, destarte a remessa dos processos a Presidência da República com o propósito único de obter chancela indeferitória. Após a manifestação, foi aprovada a proposta de ser encaminhado ao DEPEN para que seja remetido ao Ministro da Justiça. O Conselheiro Carlos Weis propôs que se realize audiência pública para que se possa colher sugestões sobre o Indulto de Natal. O Presidente concordou com a realização da audiência pública e constituiu Comissão para elaboração da minuta de indulto de Natal composta pelos seguintes Conselheiros: Vetuval Martins Vasconcelos, Maurício Kuehne, Carlos Weis e Mario Julio Pereira da Silva, assinalando que se deve convidar os Secretários de Justiça para participarem da audiência pública assim que for definida a data. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia, como presidente da Comissão incumbida de apresentar proposta da participação dos acadêmicos em projetos direcionados à assistência aos encarcerados, apresentou a proposta da criação de Circuito Universitário com o objetivo de difundir, sob a ótica do humanismo, a necessidade, a indispensabilidade da aplicação das penas restritivas de direito, bem como a verdadeira aceção do conceito de Direitos Humanos, em contraponto às rotulações pejorativas que habitam o imaginário popular. Após várias manifestações, foi aprovada a Resolução para a criação de Circuito Universitário. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos parabenizou a proposta do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia. Após várias manifestações e sugestões, prevaleceu a idéia de colocar este tema na grade curricular das faculdades. O Presidente solicitou que os Conselheiros façam contacto com as universidades e faculdades para a realização destes debates. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia solicitou que esse Circuito deva acontecer inicialmente em Recife/PE, pois é a faculdade de direito mais antiga, e depois que se realizasse em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Edison José Biondi apresentou o Manual de Implantação de Ações Básicas de Saúde nos Sistemas Penitenciários. Após várias manifestações, foi aprovada a cartilha, tendo-se solicitado ao DEPEN seu encaminhamento aos Secretários de Justiça Estaduais e de Administração Penitenciária. O Presidente, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, solicitou que conste em ata um voto de louvor ao Conselheiro Edison José Biondi pelo trabalho realizado. O Conselheiro Edison José Biondi também apresentou minuta de resolução atinente à vinda de presos estrangeiros ao Brasil que necessariamente deveriam passar por uma junta médica. Após apreciação, foi aprovada a proposta no sentido de ser encaminhada ao Ministro da Justiça para publicação em forma de decreto, com o intuito de evitar a propagação da síndrome nos presídios brasileiros. O Conselheiro Cassio Castellarin parabenizou o trabalho e disse que o Estado do Rio de Janeiro é modelo com relação à saúde no sistema penitenciário. O Dr. Angelo Roncalli parabenizou o trabalho do Conselheiro Edison José Biondi e passou às mãos do Presidente do Conselho o Memo. nº 216/2003-DEPEN/GAB que acompanha o Boletim de Informações Gerencias - Consolida os dados do Fundo Penitenciário Nacional, desde a sua criação; o Relatório de Gestão de 2002- demonstra as ações desenvolvidas no exercício citado e o Demonstrativo do Orçamento de 2003- posição anual, no qual foi solicitado na reunião anterior. Disse que o DEPEN/MJ está aberto a quaisquer questionamentos quanto à aplicação de recursos e que esses dados se encontram no site do Ministério para conhecimento do cidadão. Falou, ainda, que há falta de responsabilidade do Estado na construção de presídios e disse que defende a padronização dos projetos para a construção dos presídios e que a responsabilidade integral fique com o Ministério da Justiça, solicitando que a Caixa Econômica acompanhe as construções. Falou, ainda, que terá uma reunião com o BNDS para a antecipação de recursos a fim de que se possa implementar uma ação maior de construção no País e tentar, pari passu, reduzir o déficit de vagas nos presídios. O Conselheiro Laurindo Dias Minhoto disse que é interessante que o Ministério da Justiça assumia a execução da obra, mas que deva saber se os estados